

LEI Nº 2.461/2023

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2023, Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 4.896,39** (quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), utilizando recursos provenientes de superávit financeiro, na forma do Anexo I desta Lei, observado o disposto no inciso I do § 1º do art. 43 c/c o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar no montante de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do Anexo II desta Lei, observado o disposto no inciso III do § 1º do art. 43 c/c o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar no montante de **R\$ 1.300.000,00** (um milhão e trezentos mil reais), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Anexo III desta Lei, com fulcro no inciso II do § 1º do art. 43 c/c o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Em consequência das alterações promovidas por esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os Anexos que compõe a Lei Orçamentária Anual de 2023, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e o Plano Plurianual 2022/2025, no que couber e se fizer necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO

ANEXO I - LEI Nº 2.461/2023**ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO**

ENTIDADE	02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0300	APOIO À GESTÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO ATIVIDADE	2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO	33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
IDUSO	2	RECURSO DE EXERCÍCIO ANTERIORES
GRUPO DE FONTE	660	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
C.A	3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
FONTE STN	2.660	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FNAS
VALOR	R\$ 4.896,39	

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL**R\$ 4.896,39****ANEXO II - LEI Nº 2.461/2023****ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**

ENTIDADE	02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA	1002	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL
PROJETO ATIVIDADE	2042	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS
ELEMENTO	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
IDUSO	1	RECURSO DE EXERCÍCIO CORRENTE
GRUPO DE FONTE	701	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNEROS DOS ESTADOS
C.A	0000	SEM CÓDIGO DE ACOMPANHAMENTO
FONTE STN	1.701	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNEROS DOS ESTADOS
VALOR	R\$ 150.000,00	

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR**R\$ 150.000,00****ANULAÇÕES:**

ENTIDADE	02.01.06	DEMTRAT
FUNÇÃO	4	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA	0207	TRÂNSITO SEGURO
PROJETO ATIVIDADE	2290	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL
ELEMENTO	44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
IDUSO	1	RECURSO DE EXERCÍCIO CORRENTE
GRUPO DE FONTE	701	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS
C.A	0000	SEM CÓDIGO DE ACOMPANHAMENTO
FONTE STN	1.701	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS
VALOR	R\$ 100.000,00	

ENTIDADE	02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO	25	ENERGIA
SUBFUNÇÃO	752	ENERGIA ELÉTRICA
PROGRAMA	1010	CONSTRUINDO UMA CIDADE FELIZ
PROJETO ATIVIDADE	2083	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
ELEMENTO	44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
IDUSO	1	RECURSO DE EXERCÍCIO CORRENTE
GRUPO DE FONTE	701	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS
C.A	0000	SEM CÓDIGO DE ACOMPANHAMENTO
FONTE STN	1.701	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS
VALOR	R\$ 50.000,00	

TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$ 150.000,00
----------------------------	-----------------------

ANEXO III - LEI Nº 2.461/2023

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ENTIDADE	02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	1010	CONSTRUINDO UMA CIDADE FELIZ
PROJETO ATIVIDADE	1020	PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM DE VIAS URBANAS E OBRAS COMPLEMENTARES
ELEMENTO	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
IDUSO	1	RECURSO DE EXERCÍCIO CORRENTE
GRUPO DE FONTE	706	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO
C.A	3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
FONTE STN	1.7060	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR	R\$ 1.300.000,00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO